

TRABALHO

I — SALÁRIOS

A) Salário mínimo estabelecido para os Municípios das Capitais e demais localidades das Unidades da Federação — Situação em 1.º-I-1963

REGIÕES E SUB-REGIÕES	SALÁRIO MÍNIMO (Cr\$)			% DO SALÁRIO MÍNIMO PARA EFEITO DE DESCONTO (1)				
	Mensal	Diário	Horário	Alimentação	Habitação	Vestuário	Higiene	Transporte
1.ª REGIÃO: AMAZONAS								
1.ª Sub-região: Manaus e demais Municípios.....	16 900	563,33	70,41	43	23	23	5	6
Território Federal de Rondônia	14 500	483,33	60,42	39	29	25	7	—
Território Federal de Roraima	15 700	523,33	65,42	65	12	9	10	4
2.ª REGIÃO: PARÁ								
1.ª Sub-região: Município de Belém	16 500	550,00	68,75	51	24	16	5	4
2.ª Sub-região: Demais Municípios.....	13 400	446,67	55,83	51	24	16	5	4
Território Federal do Amapá	13 400	446,67	55,83	63	18	15	4	—
3.ª REGIÃO: MARANHÃO								
1.ª Sub-região: Município de São Luís.....	12 000	400,00	50,00	19	29	16	5	1
2.ª Sub-região: Demais Municípios.....	9 800	326,67	40,83	19	29	16	5	1
4.ª REGIÃO: PIAUÍ								
1.ª Sub-região: Município de Teresina e Parnaíba ..	9 000	300,00	37,50	53	26	13	6	2
2.ª Sub-região: Demais Municípios.....	7 100	236,67	29,58	53	26	13	6	2
5.ª REGIÃO: CEARÁ								
1.ª Sub-região: Município de Fortaleza	14 700	490,00	61,25	51	30	11	5	3
2.ª Sub-região: Demais Municípios.....	12 400	413,33	51,67	51	30	11	5	3
6.ª REGIÃO: RIO GRANDE DO NORTE								
1.ª Sub-região: Município de Natal	13 500	450,00	56,25	55	27	11	6	1
2.ª Sub-região: Demais Municípios	11 700	390,00	48,75	55	27	11	6	1
7.ª REGIÃO: PARAÍBA								
1.ª Sub-região: Municípios de João Pessoa e Campina Grande. ...	13 900	463,33	57,92	55	27	12	5	1
2.ª Sub-região: Municípios de Cabedelo, Rio Tinto e Santa Rita	12 800	426,67	53,33	55	27	12	5	1
3.ª Sub-região: Demais Municípios	11 500	383,33	47,92	55	27	12	5	1
8.ª REGIÃO: PERNAMBUCO								
1.ª Sub-região: Municípios de Recife, Moreno e Olinda.....	16 500	550,00	68,75	55	27	8	5	5
2.ª Sub-região: Municípios de Cabo, Caruaru, Garanhuns, Goiânia, Jaboatão, Palmares, Paulista, Pesqueira, Petrolina, São Lourenço da Mata, Timbaúba e Vitória de Santo Antão.....	15 100	503,00	62,92	55	27	8	5	5
3.ª Sub-região: Demais Municípios	12 300	410,00	51,25	55	27	8	5	5
9.ª REGIÃO: ALAGOAS								
1.ª Sub-região: Município de Maceió.....	14 200	473,33	59,17	56	27	10	6	1
2.ª Sub-região: Demais Municípios.....	13 100	436,67	54,58	56	27	10	6	1
10.ª REGIÃO: SERGIPE								
1.ª Sub-região: Município de Aracaju.....	13 100	436,67	54,58	53	34	8	4	1
2.ª Sub-região: Demais Municípios.....	12 000	400,00	50,00	53	34	8	4	1
11.ª REGIÃO: BAHIA								
1.ª Sub-região: Municípios de Salvador, Ilhéus e Itabuna.....	16 500	550,00	68,75	54	30	10	5	1
2.ª Sub-região: Municípios de Alagoinhas, Belmonte, Camamu, Canavieiras, Catu, Coaraci, Feira de Santana, Ibicará, Ipiatã, Itacara, Itajuípe, Itambé, Itaparica, Iuberá, Jequié, Juazeiro, Marad, Mata de São João, Pojuca, Santo Amaro, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Ibatuba, Una, Valença e Vitória da Conquista.....	15 000	500,00	62,50	54	30	10	5	1
3.ª Sub-região: Municípios de Acajutiba, Amargosa, Baixa Grande, Barreiras, Boa Nova, Brejões, Cachoeira, Cairu, Camaçari, Caravelas, Castro Alves, Conceição da Feira, Conceição de Almeida, Conde, Coração de Maria, Correntina, Curuçá, Cruz das Almas, Entre Rios, Esplanada, Ipirá, Itaberaba, Itiruçu, Jacaraci, Jaguaquara, Jaguaripe, Jiquiriçá, Laje, Macajuba, Macarani, Maceúbas, Mairi, Maragojipe, Mundo Novo, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Nilo Peçanha, Poções, Real, Rui Barbosa, Santa Inês, Santa Teresinha, Santo Antônio de Jesus, Santo Estêvão, Sapeaçu, São Félix, São Felipe, São Gonçalo dos Campos, São Miguel das Matas, Serrinha, Taperoá, Ubaíra e Uruguaia	14 600	486,67	60,33	54	30	10	5	1
4.ª Sub-região: Demais Municípios.....	11 700	390,00	48,75	54	30	10	5	1
12.ª REGIÃO: ESPÍRITO SANTO								
1.ª Sub-região: Municípios de Vitória e Cachoeiro do Itapemirim	17 200	573,33	71,67	51	31	12	5	1
2.ª Sub-região: Demais Municípios.....	16 200	540,00	67,50	51	31	12	5	1
13.ª REGIÃO: RIO DE JANEIRO								
1.ª Sub-região: Municípios de Niterói, Barra Mansa, Campos, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, São Gonçalo, São João do Meriti e Volta Redonda.	21 000	700,00	87,50	55	27	11	6	1
2.ª Sub-região: Demais Municípios	20 600	686,67	85,83	55	27	11	6	1

I — SALÁRIOS

A) Salário mínimo estabelecido para os Municípios das Capitais e demais localidades das Unidades da Federação — Situação em 1.º-I-1963

REGIÕES E SUB-REGIÕES	SALÁRIO MÍNIMO (Cr\$)			% DO SALÁRIO MÍNIMO PARA EFEITO DE DESCONTO (1)				
	Mensal	Diário	Horário	Alimentação	Habitação	Vestuário	Higiene	Transporte
14ª REGIÃO: SÃO PAULO								
1ª Sub-região: Municípios de São Paulo, Guarulhos, Mauá, Ribeirão Pires, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul	21 000	700,00	87,50	43	33	14	6	4
2ª Sub-região: Municípios de Araraquara, Campinas, Ribeirão Preto e São Carlos	20 900	696,67	87,08	43	33	14	6	4
3ª Sub-região: Municípios de Cubatão, Guarujá, Jundiá, Mogi das Cruzes, São Vicente e Sorocaba	20 200	683,00	84,13	43	33	14	6	4
4ª Sub-região: Municípios de Araçatuba, Barretos, Bauru, Botucatu, Campos do Jordão, Catanduba, Franca, Guaratinguetá, Jaboticabal, Jacaré, Limeira, Marília, Pindamonhangaba, Piracicaba, Presidente Prudente, Rio Claro, Santa Cruz do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Taubaté	20 000	666,67	83,33	43	33	14	6	4
5ª Região: Demais Municípios	19 500	633,33	79,16	43	33	14	6	4
15ª REGIÃO: PARANÁ								
1ª Sub-região: Municípios de Curitiba, Araucária, Campo Largo, Colombo, Piraquara e São José dos Pinhais	17 800	593,33	74,16	55	24	14	6	1
2ª Sub-região: Municípios de Antonina, Arapoti, Assaí, Bandeirantes, Cambará, Castro, Cornélio Procopio, Imbituva, Ipiranga, Irati, Jacarézinho, Jaguariaíva, Lapa, Londrina, Mallet, Morretes, Palmeira, Paranaguá, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Prudentópolis, Rebouças, Ribeirão Claro, Rio Azul, Rio Negro, Santo Antônio da Platina, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Senegés, Sertãozinho, Teixeira Soares e União da Vitória	16 000	533,33	69,16	55	24	14	6	1
3ª Sub-região: Demais Municípios	16 100	536,66	67,08	55	24	14	6	1
16ª REGIÃO: SANTA CATARINA								
1ª Sub-região: Municípios de Florianópolis, Blumenau, Brusque, Criciúma, Gaspar, Ilhota, Itajaí, Joinville, Lauro Müller, Orleans, Tubarão e Urussanga	17 800	593,33	74,17	57	24	13	5	1
2ª Sub-região: Municípios de Braço do Norte, Caçador, Canoinhas, Erval d'Oeste, Indaial, Joaçaba, Laguna, Lajes, Mafra, Pôrto União, Rio Negrinho, Rio do Sul, São Francisco do Sul, São Bento do Sul, Timbó e Videira	16 600	553,33	69,17	57	24	13	5	1
3ª Sub-região: Demais Municípios	16 100	536,67	67,08	57	24	13	5	1
17ª REGIÃO: RIO GRANDE DO SUL								
1ª Sub-região: Municípios de Pôrto Alegre, Cachoeira do Sul, Carazinho, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Esteio, Livramento, Nôvo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande, Rosário, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, São Jerônimo e São Leopoldo	18 300	610,00	76,25	44	24	22	7	3
2ª Sub-região: Demais Municípios	18 100	603,33	75,12	44	24	22	7	3
18ª REGIÃO: MINAS GERAIS								
1ª Sub-região: Municípios de Belo Horizonte, Barbacena, Conselheiro Lafaiete, Coronel Fabriciano, Distrito do Parque Industrial do Contagem, Itapira, Itabirito, Itajubá, Itaúna, Juiz de Fora, Nova Lima, Rio Acima, Sabará, Santos Dumont, São João del Rei, Uberaba e Uberlândia	21 000	700,00	87,50	54	28	11	6	1
2ª Sub-região: Municípios de Além Paraíba, Araxá, Barão de Cocais, Barroso, Caeté, Cataguases, Curvelo, Divinópolis, Governador Valadares, Lavras, Leopoldina, Montes Claros, Muriaé, Ouro Preto, Pitangui, Poços de Caldas, Ponte Nova, Rio Piracicaba, Santo Antônio do Monte, São João Nepomuceno, São Julião, Sete Lagoas, Teófilo Ottoni e Varginha	17 200	573,33	71,67	54	28	11	6	1
3ª Sub-região: Demais Municípios	15 500	516,67	64,58	54	28	11	6	1
19ª REGIÃO: GOIÁS								
1ª Sub-região: Municípios de Goiânia e Anápolis	18 000	600,00	75,00	51	22	21	6	—
2ª Sub-região: Municípios de Catalão, Goiandira, Ipameri, Leopoldo de Bulhões, Pires do Rio, Silvânia e Vianópolis	16 000	533,33	66,67	51	22	21	6	—
3ª Sub-região: Demais Municípios	12 400	413,33	51,67	51	22	21	6	—
20ª REGIÃO: MATO GROSSO								
1ª Sub-região: Municípios de Cuiabá, Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Guiatinga, Poxoréu e Três Lagoas	16 600	553,33	69,17	49	29	15	7	—
3ª Sub-região: Demais Municípios	10 800	360,00	45,00	49	29	15	7	—
21ª REGIÃO: GUANABARA								
	21 000	700,00	87,50	50	25	13	6	6
22ª REGIÃO: ACRE								
	15 100	503,33	62,92	50	29	11	9	1
23ª REGIÃO: DISTRITO FEDERAL								
	21 000	700,00	87,50	50	25	13	6	6

FONTE — Decreto n.º 51 613, de 3-XII-1962.

NOTA — Salário mínimo em moeda corrente para o trabalhador adulto calculado na base de 30 dias ou 240 horas de trabalho.

(1) Até a ocorrência de 70% de que trata o art. 82 da Consolidação das Leis do Trabalho.